



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

CERTIDÃO / DESPACHO

Com nossos cordiais cumprimentos, sirvo-me do presente conforme disposto no art. 20 da Resolução nº 6, de 14 de junho de 2016 (Código de Ética e Decoro Parlamentar) para encaminhar o Processo Administrativo nº 153/2025 – Processo Interno nº 93/2025, ao Presidente da Comissão de Ética e Decoro Parlamentar, Vereador MARCOS SILVÉRIO MORENO CAMARGO, contendo a representação contra a Vereadora DÉBORA ROMANI por suposta infração ao Código de Ética e Decoro Parlamentar, para as providências que achar pertinente.

Agradeço a atenção e coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

Votuporanga, 07 de julho de 2025.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS

Diretor Administrativo

